



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e instalação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitória do Mearim para o período legislativo de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 30 da Lei Orgânica do Município e artigos. 59, 60 e 61 do Regimento Interno. Resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vitória do Mearim para o Ano Legislativo de 2023, com as seguintes composições:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

- a. Celio de Nazaré Passos Vieira
- b. Manuel de Jesus Machado
- c. Helio Wagner Rodries Silva

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

- a. George Maciel Paz
- b. José Linhares de Sousa
- c. Maria da Conceição Assad Teixeira Matos

III – Comissão de Assuntos Administrativos e do Patrimônio Público;

- a. Edinaldo da Costa Neves
- b. Raimundo Nonato Costa da Silva
- c. Elmaceny Antonio de Jesus Prazeres Gomes

IV – Comissão de supervisão da ordem econômica e social.

- a. Oziel Gomes da Silva
- b. Maria Antonia Sampaio Maciel
- c. Walder de Jesus Pereira Nolasco

Art. 2º A finalidade e atribuições das Comissões Permanentes são aquelas definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Miguel Moises da Câmara Municipal de Vitória do Mearim 16 de junho de 2023.

MARCELO SILVA BRITO
Presidente da Câmara Municipal

RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>

Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: camara@vitoriadomearim.ma.leg.br